SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6146 – 25 de setembro de 2019

Em quase 2 anos de reforma trabalhista, 15% das vagas criadas no país são para intermitentes

Desde a entrada em vigor da nova lei trabalhista, em novembro de 2017, até julho deste ano, foram criadas 101,6 mil vagas na modalidade de trabalho intermitente, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia. O número de postos gerados representa 15,4% do total de vagas criadas no período no país (660.390) – ou seja, quase uma em cada seis vagas criadas foi para a modalidade de contrato intermitente. Ainda assim, até agora as contratações na modalidade estão bem abaixo da expectativa divulgada pelo governo na época da criação da modalidade, de criar 2 milhões de empregos em 3 anos, ou 55 mil vagas por mês. Enquanto isso, o país tem 12,6 milhões de pessoas desempregadas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O contrato de trabalho intermitente é uma prestação de serviços em períodos alternados, e o trabalhador é remunerado de maneira proporcional, somente pelo período trabalhado. No Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, há cinco ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) contestando a modalidade. Uma delas é da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), que representa 5 milhões de pessoas.

Na ação, a entidade alega que não há garantia de que o intermitente receberá o salário mínimo nem o equivalente ao recebido pelo funcionário da empresa. Por isso, a contratação seria uma forma de empregar mão de obra por um custo menor para realizar o mesmo trabalho dos demais.

A CNTI elenca ainda a necessidade do trabalhador pagar a diferença ao INSS em caso de receber menos de um salário mínimo - o equivalente a 8% entre o salário recebido e o salário mínimo. “Caso o trabalhador não complemente a contribuição, o mês trabalhado não entra no cálculo para aposentadoria e ele também não terá direito a benefícios previdenciários”, afirma na ação.

Bancários cobram do Itaú mudanças no Agir e SQV

O Itaú concordou com a reivindicação feita pela Comissão de Organização dos Empregados (COE), de formar um Grupo de Trabalho para debater remuneração. O argumento foi o resultado de pesquisa realizada na categoria sobre os programas Score de Qualidade de Venda (SQV) e o Ação Gerencial Itaú para Resultado (Agir).

O levantamento mostrou que o SQV, usado para avaliar o comportamento das vendas feitas pelos bancários, na verdade, os penaliza, com impactos negativos na saúde, como estresse e depressão. Já o Agir, na opinião da categoria é injusto, pois estabelece, muitas vezes, metas inalcançáveis. O objetivo do GT é alterar a forma de cobrança abusiva das metas e criar um pagamento proporcional dentro do programa. Atualmente só recebe o Agir quem alcança 100% da meta estabelecida. O que é injusto, pois a meta junta os números pessoais e os coletivos de cada agência.

Na reunião, os representantes do Itaú apresentaram dados sobre número de funcionários, por faixa etária e área de atuação e em relação a admissões e desligamentos desde 2018. Os dados serão passados para o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) que fará um estudo a ser debatido na próxima reunião, prevista para acontecer entre 16 e 17 de outubro. Porém, os dirigentes sindicais já alertaram para o alto número de demissões ocorridas, em 2019, cerca de 8 mil. O banco se comprometeu ainda a informar o número de funcionários por raça e gênero. Além de possíveis alterações administrativas, como fechamento de agências e mudanças de nomenclaturas e funções dos cargos nas áreas operacionais e comerciais.

A COE reforçou convite ao diretor de Pessoas a participar da reunião ampliada de representantes sindicais, com datas indicadas para o dia 28 de novembro ou dia 05 de dezembro. A pauta será a avaliação e aprofundamento de temas pertinentes aos funcionários do banco que orientam as iniciativas das entidades sindicais em todo o país.